



Câmara Municipal
de Petrópolis

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2025 - 2026



ÍNDICE

Apresentação (3)

Bases Legais e Referenciais de Transparência (4)

Missão (5)

Visão (5)

Valores (5)

Objetivos Estratégicos (6)

Considerações Finais (10)



APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal para o biênio 2025–2026 constitui um instrumento orientador da gestão administrativa e legislativa, com o objetivo de estabelecer diretrizes, prioridades e metas para o período, respeitando o contexto institucional, político e temporal da atual legislatura.

Mais do que um documento formal, o planejamento estratégico funciona como bússola da atuação institucional, contribuindo para a organização das ações da Câmara, o alinhamento entre setores e a qualificação da prestação dos serviços legislativos e administrativos à sociedade.

Considerando o caráter dinâmico do Poder Legislativo e a necessidade de constante adaptação às demandas sociais, o presente planejamento adota uma perspectiva voltada à consolidação de avanços já iniciados e à qualificação contínua da atuação institucional ao longo do biênio.



BASES LEGAIS E REFERENCIAIS DE TRANSPARÊNCIA

A elaboração do Planejamento Estratégico encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como nas diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o dever do poder público de garantir transparência ativa e passiva.

No campo do controle e da governança, o planejamento dialoga diretamente com as orientações dos órgãos de controle externo e interno, em especial com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), adotado como referência pelo Controle Interno da Câmara e por diversos Tribunais de Contas do país.

Nesse sentido, o planejamento estratégico para o biênio 2025–2026 busca alinhar a atuação da Câmara Municipal de Petrópolis às boas práticas de governança da informação, transparência pública e fortalecimento do controle social.



MISSÃO

Representar o povo petropolitano, legislar com responsabilidade, fiscalizar os atos do poder executivo municipal e contribuir para o fortalecimento da democracia, garantindo a transparência, a legalidade e o interesse público em nossa atuação.

VISÃO

Ser referência em legislativo atuante e transparente na região serrana do Estado do Rio de Janeiro.

VALORES

Comprometimento com o interesse público e com a sociedade petropolitana

Transparência e acesso à informação

Ética e integridade institucional

Legalidade e respeito às normas

Responsabilidade, eficiência e zelo pelo patrimônio público



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Fortalecer a transparência institucional e o acesso à informação

Consolidar e ampliar os avanços já alcançados na política de transparência da Câmara Municipal, qualificando a divulgação de informações públicas e fortalecendo práticas alinhadas aos referenciais de controle e governança.

INICIATIVAS

Atuar em práticas cotidianas que resultem na certificação do Programa Nacional de Transparência Pública

Criar uma Comissão Temporária de Transparência, com foco no aprimoramento contínuo da transparência institucional e na consolidação de práticas bem-sucedidas para anos posteriores

Organizar e qualificar as informações disponibilizadas nos canais oficiais

Aprimorar os canais de transparência ativa e acesso à informação legislativa e administrativa (LAI)

Dar acesso na íntegra da tramitação dos projetos de lei protocolados na Câmara, garantindo transparência e acompanhamento dos processos pela sociedade



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Ampliar a comunicação institucional e a participação popular

Fortalecer a relação da Câmara Municipal com a sociedade, por meio de ações de comunicação clara, acessível e educativa, promovendo a compreensão do papel do Legislativo e estimulando a participação cidadã.

INICIATIVAS

Produzir cartilhas e outros materiais educativos voltados a diferentes públicos, incluindo crianças, jovens e adultos

Retomar e fortalecer programas de educação legislativa, como a Câmara Mirim e o Escola na Câmara

Apoiar ações de educação para a cidadania e controle social

Criar um boletim informativo com um resumo quinzenal dos trabalhos da Câmara, para a sociedade acompanhar e ter, de maneira organizada, um histórico da atuação do poder legislativo na cidade



OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover uma gestão moderna, organizada e inovadora

Aprimorar a gestão administrativa da Câmara Municipal, com foco na organização dos processos internos, na modernização da atuação institucional e na eficiência da administração pública.

INICIATIVAS

Criar a Comissão Temporária para tratar acerca da Elaboração de Manuais e Regulamentos, visando a organização e a padronização dos procedimentos técnicos e administrativos da Câmara

Organizar e melhorar os fluxos internos de informação e trabalho

Incentivar a adoção de práticas inovadoras de gestão e governança

Qualificar a gestão documental e da informação institucional



OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Melhorar a infraestrutura institucional

Garantir condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades da Câmara, por meio da modernização da infraestrutura física e da valorização do patrimônio histórico.

INICIATIVAS

Melhorar a infraestrutura interna e externa da Câmara, com a finalização das obras em andamento

Revitalizar o paisagismo dos jardins do Palácio Amarelo

Elaborar um projeto de iluminação cênica do Palácio Amarelo

Avaliar a instalação de câmeras de segurança internas e externas

Finalizar a pintura das fachadas

Entregar a reforma da Casa Anexa



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico para o biênio 2025–2026 reflete o compromisso da Câmara Municipal de Petrópolis com a consolidação de avanços institucionais, a melhoria contínua da gestão pública e o fortalecimento da transparência e da participação social.

Ao adotar diretrizes realistas e alinhadas às conquistas recentes, o presente planejamento estabelece bases sólidas para a qualificação da atuação legislativa e administrativa, respeitando o contexto institucional do período e preparando a Câmara para desafios futuros, sempre orientada pelo interesse público, pela legalidade e pela transparência.



**Câmara Municipal
de Petrópolis**